



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO  
SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022**

Aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 041 de 11 de abril de 2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 153/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 10/2022, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LONAS, ESTANTES, PIRÂMIDES E TABLADOS, PARA 32ª EDIÇÃO DA FEIRA ESTADUAL DE COMÉRCIO DA BATATA DOCE - FECOBAT. Inicialmente, foram recebidos os envelopes de nº 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

**RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE:**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
ANDERSON WEBER ME	ANDERSON WEBER	70543283020

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

**RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA E RESPECTIVO REPRESENTANTE:**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
ANDERSON WEBER ME	13.505.795/0001-31	ANDERSON WEBER	705.432.830-20

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nº 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta. Os preços cotados através da proposta escrita e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

<b>Item: 1 - Locação de lonas, estantes, pirâmides e tablados, com prestação de serviços de montagem e desmontagem, para 32ª edição da Feira Estadual de Comércio da Batata Doce - FECOBAT</b>	
Empresa: 12333 - ANDERSON WEBER ME	
Proposta Inicial: 96.597,230	Marca:
Observação: Fornecedor classificado	

Encerrado o julgamento da propostas escrita, não foram dados lances verbais e após a proposta da empresa interessada foi desclassificada devido a mesma apresentar valor superior a referencia, e não havendo negociação para diminuição dos valores. Portanto, o pregoeiro e equipe de apoio declaram o item fracassado.

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelo representante da proponente.

 Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 43 de 06/04/2021	 FERNANDO DA ROSA PAHIM Prefeito Municipal
---	--

**EQUIPE DE APOIO:**

 Ana Rita Vargas Oficial Administrativo	 Jocenir Durgant Silva Auxiliar Administrativo
---	--

**RELAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE:**

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
ANDERSON WEBER ME	ANDERSON WEBER	